

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: K S ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

CNPJ n.º 59.026.641/0001-68

Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação dos Serviços de Avaliação do Valor de Mercado de Imóveis, abrangendo seus terrenos e benfeitorias. Nas instalações do respectivo imóvel funciona o Transporte Sanitário de Pacientes.

Valor: R\$ 312,00

Amparo, 29 de outubro de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

